

## **O desejo que a norma não suporta: sobre a hostilidade nas instituições, corpos dissidentes e a ética da hospitalidade**

**RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (UAM)

**SÊNIA REGINA BASTOS**  
UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (UAM)

**FABIO RADDI UCHÔA**  
UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (UAM)

### **Agradecimento à órgão de fomento:**

Este trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

# O DESEJO QUE A NORMA NÃO SUPORTA: SOBRE A HOSTILIDADE NAS INSTITUIÇÕES, CORPOS DISSIDENTES E A ÉTICA DA HOSPITALIDADE

## 1. INTRODUÇÃO

Toda linguagem é já um gesto de hospitalidade ou de recusa. Ao nomear, incluímos. Ao silenciar, exilamos. Este artigo teórico parte da escuta desse limiar: daquilo que não pôde ser dito, mas que retorna como sintoma. O desejo não é ausência. É insistência. Ele insiste em reaparecer mesmo quando a norma o expulsa. Em contextos institucionais, essa expulsão adquire contornos de hostilidade, indiferença e violência simbólica. Não se trata de mera exclusão administrativa, mas de uma recusa afetiva, discursiva e ética, orientada por um desejo não reconhecido.

Neste horizonte, a hospitalidade não é prática benevolente, mas enfrentamento ético. Derrida (2003) sustenta que toda hospitalidade verdadeira é impossível, pois exige uma abertura radical ao que não se controla. Lévinas (2008) afirma que o rosto do outro nos convoca antes de qualquer escolha, como presença que excede e obriga. Laplanche (1987) propõe que o desejo não nasce no sujeito, mas o atravessa como enigma deixado pelo outro. Quando não é simbolizado, retorna deformado. Retorna como exclusão, como gozo violento, como silêncio institucional.

A pergunta que anima este artigo é: de que modo os gestos de recusa institucional direcionados a corpos dissidentes podem ser compreendidos como expressão de um desejo não reconhecido, e como essa tensão desloca os contornos éticos da hospitalidade?

O objetivo geral é compreender como os gestos de recusa institucional voltados a corpos dissidentes podem ser interpretados como manifestações de um desejo não simbolizado, analisando as implicações éticas desse deslocamento à luz da hospitalidade. Para isso, pretende-se, especificamente, investigar os modos pelos quais o desejo, quando recalcado, estrutura formas de exclusão simbólica; analisar os dispositivos institucionais que operam a recusa do outro; interpretar o silêncio como sintoma ético da repressão do desejo; e propor a hospitalidade como campo de risco e desorganização.

O percurso analítico não recolhe dados empíricos, mas opera por meio da construção e articulação teórica de núcleos simbólicos. Estrutura-se como um ensaio teórico de base construtivista e relacional, que interpreta não o que é dito, mas o que foi interdito. Os quatro núcleos que organizam a análise são corpo dissidente, norma institucional, silêncio e hospitalidade. Esses núcleos não são categorias fixas, mas zonas de tensão onde o vínculo se escreve e se desfaz. O desejo, aqui, é força que interrompe. E hospedar, talvez, seja aceitar ser interrompido.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Corpo dissidente como figura do excesso

Os corpos dissidentes, que escapam aos contornos do gênero binário, que rejeitam as normas da branquitude, da heterossexualidade e da docilidade comportamental, tornam-se zonas simbólicas de conflito. São corpos que carregam o desejo recusado, que revelam o gozo interdito, que desorganizam a linguagem instituída. Esses corpos não apenas destoam da norma, eles a desestabilizam. Não apenas desafiam a ordem, mas evidenciam seu limite, sua arbitrariedade e seu custo. Por isso, quando emergem, são lidos como excesso. Um excesso que não cabe na pedagogia do controle, nem na política da boa convivência. Um excesso que escapa às gramáticas institucionais da neutralidade.

No campo das racionalidades do poder, Mbembe (2003/2018) explicita, ao tratar da necropolítica, como se decide quem pode viver e quem deve ser expulso do campo simbólico da vida. O corpo dissidente, nesse contexto, não é apenas apagado, mas gerido como ameaça. Não por suas ações, mas por aquilo que ele revela: a fragilidade da norma e o desejo que ela tenta reprimir. O corpo dissidente torna-se a imagem pública daquilo que a instituição deseja esquecer.

Anzaldúa (1987), Kilomba (2019) e Hooks (2003) denunciam que o agir institucional que recusa, muitas vezes mascarado de racionalidade ou imparcialidade, opera sobre esses corpos como forma de apagamento. Não se trata de agressão pontual, mas de uma estrutura simbólica que domestica, pune e normatiza a diferença. A dissidência é tratada como desvio, e o desvio é sancionado com a exclusão.

O corpo dissidente não é apenas recusado. É marcado como erro, como ameaça, como excesso. Ele encarna aquilo que não deveria aparecer. Sua simples presença já é interpretada como provocação, como distúrbio. A hostilidade, nesse caso, não constitui exceção, mas regra. Ela se entranha nas práticas pedagógicas, jurídicas, clínicas e familiares, operando como linguagem que se protege daquilo que não pode simbolizar. Tornar-se visível é, para esses corpos, também tornar-se vulnerável à rejeição. E essa rejeição não é ausência de desejo, mas seu traço recalcado, seu eco interdito, sua forma negativa. Aquilo que é expulso do campo social é, na verdade, o que a sociedade não suporta desejar.

É nesse sentido que o corpo dissidente, longe de ser apenas objeto de discurso, se configura como operador ético da interpretação. Ele convoca uma leitura que vá além da inclusão formal. Uma leitura que aceite ser desorganizada. Uma leitura que reconheça, no excesso do outro, aquilo que há de intraduzível em nós mesmos. O corpo dissidente não apenas expõe o limite da norma, mas aponta com precisão o lugar onde a ética precisa começar.

## 2.2 Norma institucional e a recusa simbólica do outro

A norma, em sua aparência de neutralidade, constitui uma das expressões mais sofisticadas da violência simbólica. Ela não se impõe pela força bruta, mas pela evidência tácita. Não precisa se anunciar, pois se apresenta como natural, universal e correta. Sua eficácia reside justamente em sua invisibilidade. Foucault (1979) demonstra que o poder moderno opera por meio da normatização dos corpos e das condutas, organizando o campo social a partir de padrões que delimitam quem pode falar, habitar, desejar e existir plenamente.

A norma institucional atua como operador simbólico da exclusão. Ela instaura fronteiras entre o dentro e o fora, entre o adequado e o impróprio, entre o legítimo e o ilegítimo. Nesse movimento binário, corpos e desejos que não se ajustam à gramática normativa são descartados como desvios. Anzaldúa (1987) observa que a norma carrega traços coloniais, racializados e generificados. Ela não apenas estrutura identidades, mas as hierarquiza, demarcando fronteiras simbólicas entre o que é reconhecido como humano e o que é identificado como excesso, ruído ou falha.

Kilomba (2019) afirma que a norma fala a partir de um ponto que se crê neutro, mas que está marcado pelo poder. É nesse ponto que a recusa simbólica se intensifica. Não se trata apenas de excluir, mas de tornar o outro impensável. A norma não apenas nega a presença do diferente. Ela o torna impronunciável, interdito à linguagem. O outro não reconhecido deixa de ser um interlocutor e passa a ser um obstáculo. A hostilidade, nesse registro, não precisa se manifestar de forma explícita. Ela se inscreve nos formulários, nos currículos, nas políticas e nos silêncios autorizados.

Essa operação de recusa não atua de forma isolada. Ela é reiterada cotidianamente por meio de práticas, protocolos institucionais e tecnologias administrativas de gestão da vida. A

norma institucional, assim compreendida, articula-se como linguagem de controle. Sua função simbólica é vigiar o desejo, conter o corpo e manter a alteridade sob suspeita.

No entanto, o que é recusado pela norma não desaparece. Pelo contrário, retorna como sintoma. Retorna como o que escapa, como o que desorganiza, como o que insiste em ser nomeado. A norma não é capaz de controlar integralmente o campo simbólico. Aquilo que ela tenta silenciar reaparece nas margens, nas falhas, nas fissuras, como linguagem do desejo que não pôde ser simbolizado. É nesse retorno que se abre o campo ético da hospitalidade. Não se trata de validar o que já foi normatizado, mas de acolher justamente aquilo que foi interdito.

### 2.3 Silêncio institucional e o desejo recalcado

O silêncio institucional não é um vazio. É linguagem. É forma de dizer sem assumir a responsabilidade do que se diz. Ele não se manifesta apenas na omissão, mas também na forma como certas vozes são sistematicamente ignoradas, como certas presenças não encontram nome, como determinadas experiências não se tornam palavra. Nesse contexto, o silêncio atua como dispositivo de poder. Ele regula, seleciona, recalca. E o que se recalca é, sobretudo, o desejo. Não o desejo manifesto, mas aquele que atravessa o sujeito de maneira não simbolizável, aquilo que, segundo Laplanche (1987), chega do outro como enigma e que o eu não consegue traduzir sem se transformar.

As instituições silenciam o desejo quando não reconhecem o que nele há de estrangeiro, de deslocado, de incômodo. Esse silêncio não é inércia, mas defesa. Um mecanismo de proteção contra aquilo que ameaça desorganizar as estruturas da ordem simbólica. Quando o desejo escapa ao controle da norma, ele é rejeitado. E essa rejeição se opera por meio do não dito, do não interpretado, daquilo que não entra nos protocolos. O desejo que não encontra escuta na linguagem retorna como sintoma institucional. Aparece como conflito mal resolvido, como resistência difusa, como mal-estar disseminado.

Ricoeur (1986/1991) indica que a linguagem só é plena quando assume o silêncio como parte de sua própria estrutura. O silêncio, então, não é o oposto da fala, mas sua condição simbólica. O problema não reside no silêncio em si, mas no silêncio que recalca, que nega, que se recusa a acolher. Quando a instituição não simboliza o desejo que a atravessa, ela responde com violência implícita. Essa resposta se manifesta em formas recorrentes de negação e exclusão, revestidas de neutralidade, norma ou suposta imparcialidade.

Escutar o silêncio torna-se, nesse horizonte, um gesto ético. Interpretar o silêncio é interpretar o desejo recalcado da instituição. É reconhecer que aquilo que não é dito, muitas vezes, estrutura com mais força os vínculos e seus colapsos. A escuta simbólica não pretende preencher os vazios com sentido, mas habitá-los. Permitir-se ser afetado por eles. O silêncio que importa aqui é o que convoca à responsabilidade. Não se trata de preencher lacunas, mas de abrir espaços de vínculo.

Sob essa perspectiva, o silêncio deixa de ser ausência e passa a ser presença que interpela. Ele nos chama a reconhecer que a ética da hospitalidade não começa quando falamos sobre o outro, mas quando suportamos o que, no outro, nos impede de falar. O desejo recalcado retorna sempre. E retorna não apenas como sintoma de quem deseja, mas como crise de quem não suporta escutar.

### 2.4 Hospitalidade como ética do risco

A hospitalidade, quando esvaziada de conflito, torna-se apenas uma política de boas maneiras. Reduzida à gestão da diferença, converte-se em programa de inclusão. Mas toda inclusão que se propõe sem considerar o que na diferença desestabiliza acaba por silenciar o desejo do outro para que ele se acomode aos limites da casa. A hospitalidade, tal como aqui compreendida, não se opõe simplesmente à hostilidade. Ela é o campo simbólico onde o vínculo

se decide entre o gesto de acolher e o impulso de excluir. É o lugar onde o desejo do outro me atravessa e me compromete. Onde o outro não chega como hóspede, mas como enigma.

Derrida (2003) adverte que toda hospitalidade verdadeira é impossível. Acolher sem condição é expor-se ao que não se domina, ao que excede a linguagem da casa, da lei, da soberania. A hospitalidade incondicional não é prática, mas apelo ético que fere a lógica do contrato, do cálculo, da reciprocidade. Acolher o outro enquanto tal é acolher também o que, em mim, se desorganiza diante dele. É tornar-se vulnerável à sua presença. Nesse horizonte, acolher é aceitar ser interrompido.

Lévinas (2008) radicaliza essa concepção ao afirmar que o rosto do outro é anterior a qualquer escolha. É ele que me constitui como sujeito ético. Não há eu sem a interpelação do outro. O rosto não é imagem, é presença que excede, convoca, desorienta. O outro não é alguém que eu recebo. É alguém que me solicita antes mesmo de qualquer decisão. A hospitalidade, assim, não é um ato voluntário. É traço originário da relação, em que a responsabilidade antecede a liberdade.

Ricoeur (1986/1991) propõe uma via de mediação entre o absoluto da alteridade e as estruturas simbólicas do mundo comum. Para ele, a hospitalidade exige justiça. E justiça se constrói com linguagem, instituições e interpretações. A hospitalidade precisa atravessar o campo do direito, mas não pode se restringir a ele. O gesto de acolher se dá entre o possível e o justo, entre o medo e o desejo, entre a norma e a ruína.

Hospitalidade é, portanto, risco. Risco de não saber. Risco de não conter. Risco de ser afetado. De ter que redesenhar o próprio mundo porque o outro apareceu. De ter que ouvir o desejo que o outro convoca em mim e que eu não sei nomear. Não há hospitalidade sem disposição para essa desorganização. Sem o consentimento ético de ser ferido.

A hospitalidade que este artigo defende não é uma prática de tolerância. Ela não busca garantir lugares seguros nem restaurar consensos. É uma abertura simbólica ao que não cabe, ao que perturba, ao que desloca. Trata-se de uma ética do vínculo precisamente porque não protege, mas expõe. Acolher não é integrar o outro à norma. É deixar-se tocar pelo que, no outro, revela o que a norma não suporta.

Quando acolho o outro, acolho também a crise da minha linguagem. Acolho o desejo que não pode ser traduzido. Acolho o que, nele, insiste em me interromper. Esta é a hospitalidade como ética do risco. Não aquela que oferece abrigo, mas aquela que se deixa atravessar por aquilo que nenhuma casa consegue conter.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste artigo é expressão de uma postura ontológica e epistemológica que compreende o conhecimento como travessia simbólica entre sujeitos. Fundamenta-se em uma ontologia construtivista-relacional, na qual a realidade não é concebida como estrutura objetiva e imutável, mas como campo de emergências intersubjetivas, onde o real se manifesta nos vínculos, nos afetos e nas formas de presença (Lincoln e Guba, 1985). O mundo não é dado. Ele é tecido continuamente entre o eu e o outro, entre aquilo que se diz e aquilo que escapa à linguagem.

A produção do conhecimento está ancorada em uma epistemologia interpretativista com ênfase ética, simbólica e decolonial. Conhecer, nesse horizonte, não é dominar, mas interpretar. E interpretar é aceitar ser afetado. A epistemologia interpretativa demanda implicação do pesquisador nos processos de leitura, bem como o reconhecimento da alteridade como fonte legítima de sentido. A linguagem torna-se aqui campo de mediação entre mundos (Denzin e Lincoln, 2018; Ricoeur, 1986/1991). Articulada a essa base, a perspectiva das epistemologias do Sul propõe o deslocamento dos modelos hegemônicos de validação do saber, valorizando

vozes dissidentes, saberes periféricos e experiências interdidas como potências epistemológicas insurgentes (Santos, 2007; Kilomba, 2019).

A escolha por um ensaio teórico-interpretativo justifica-se pela própria natureza simbólica e não empírica do objeto de análise. O artigo não se dedica à verificação de hipóteses nem à coleta de dados quantificáveis. Ele se orienta pela escuta simbólica dos discursos institucionais, das práticas de exclusão e dos silêncios reiterados que operam como sintomas de um desejo não reconhecido. Tal abordagem recusa a neutralidade analítica e afirma a coerência interna entre ontologia, epistemologia e linguagem como critério de consistência teórica.

Cinco paradigmas sustentam o campo metodológico deste ensaio. O paradigma interpretativo fundamenta a compreensão simbólica da experiência e da multiplicidade de sentidos presentes nos vínculos humanos (Geertz, 1973). O paradigma crítico orienta a denúncia das estruturas de poder que naturalizam a normatividade e legitimam a exclusão institucionalizada (Foucault, 1979). O paradigma decolonial rompe com pressupostos eurocentrados de objetividade e valoriza saberes que emergem da margem como contestação à violência epistêmica (Mignolo, 2008; Anzaldúa, 1987). O paradigma fenomenológico-hermenêutico oferece o solo para pensar o desejo como experiência encarnada e o vínculo como espaço de significação (Ricoeur, 1986/1991). O paradigma psicanalítico atua de forma transversal, oferecendo instrumentos para interpretar o desejo como linguagem, o sintoma como retorno do recaiado e a exclusão institucional como expressão de um gozo não simbolizado (Laplanche, 1987).

A seleção dos textos e autores mobilizados ao longo do ensaio não obedece a critérios de exaustividade ou representatividade, mas à coerência simbólica com os núcleos analíticos que sustentam a investigação. Foram reunidos textos que, ao problematizarem o desejo, a exclusão, o vínculo e a hospitalidade, oferecem densidade conceitual e potência ética para a leitura dos sintomas institucionais. As autoras e os autores aqui citados não aparecem como repertório de autoridade, mas como companhias hermenêuticas cuja linguagem ressoa com o campo simbólico analisado. Laplanche, Derrida, Lévinas, Foucault, Kilomba, Anzaldúa, Ricoeur e outros foram convocados não apenas por suas contribuições acadêmicas, mas por sua capacidade de tensionar, afetar e deslocar a leitura do real. A seleção textual, assim, opera como gesto interpretativo que privilegia o impacto simbólico e a força ética das obras, compondo uma cartografia conceitual situada, insurgente e relacional.

O percurso metodológico estrutura-se, assim, como ensaio teórico de base simbólica, que se move por aproximações e deslocamentos, mais do que por síntese ou categorização. A análise incide sobre práticas discursivas, regimes institucionais, textos teóricos e mecanismos de normatização, não como objetos fixos, mas como manifestações de forças que operam a recusa do outro. Esses elementos são lidos como sintomas de um desejo não reconhecido, expressos por meio da indiferença, do silenciamento e da gestão da diferença.

A linguagem não é tomada como ferramenta técnica, mas como campo ético. Interpretar, neste contexto, é hospedar o sentido do outro mesmo quando ele irrompe como ruído, ameaça ou desconforto. Esta metodologia assume uma vocação relacional e hermenêutica. A escrita torna-se também gesto de hospitalidade. Não no sentido da proteção ou da tutela, mas como disposição a ser desorganizado pelo encontro com o que excede. O método não busca estabilidade. Ele encontra sua legitimidade na instabilidade simbólica. Toda escuta que deseja é também escuta que se arrisca.

Quatro núcleos simbólicos orientam esta análise: o corpo dissidente, compreendido como figura do excesso e do desejo recusado; a norma institucional, enquanto estrutura simbólica que opera a recusa travestida de neutralidade; o silêncio institucional, como campo de enunciação do recaiado; e a hospitalidade, enquanto ética do risco e da desorganização. Esses núcleos não são categorias fixas, mas condensações simbólicas de forças sociais, afetivas e políticas que tornam visíveis os modos pelos quais o desejo é recusado e o outro é excluído.

Interpretá-los é o que permite iluminar, neste artigo, as tramas institucionais e subjetivas que sustentam a crise da linguagem e a falência do vínculo.

#### 4. DISCUSSÃO

O que se revela, ao atravessar os núcleos simbólicos que sustentam esta investigação, não são dados empíricos isoláveis, mas rastros de uma linguagem interditada, fragmentos de um desejo que não encontra lugar na arquitetura institucional da norma. Esta escuta não recolhe fatos, mas interpretações. Ela não organiza categorias, mas habita deslocamentos. Trata-se de um campo analítico em que o sintoma precede a definição, em que a presença do outro irrompe como questão ética, e não como objeto de resposta. O que emerge não é apenas o sofrimento do outro, mas a crise de um sistema que já não suporta aquilo que excede seu léxico de controle.

Ao compreender o corpo dissidente como figura do excesso, desfaz-se a ideia de identidade como substância e afirma-se a dissidência como acontecimento. O corpo que escapa ao binarismo, à branquitude, à heteronormatividade e à normatividade disciplinar não apenas desvia. Ele desorganiza. Ele performa, com sua simples existência, a denúncia da lógica que o expulsa. Em sua carne e em seu gesto, torna visível o que a norma tenta recalcar: o desejo social por contenção, a fobia da diferença, a exigência de pureza simbólica. Mbembe (2003/2018) aponta que esses corpos ocupam uma zona liminar entre o vivível e o negado, entre o excesso e o interdito. Ao se tornarem visíveis, não apenas aparecem. Eles perturbam. Eles deslocam o campo inteiro da linguagem institucional porque carregam o desejo recusado, o gozo interdito, o afeto impronunciável.

A norma, ao se apresentar como neutra, exerce sua violência mais eficaz. Foucault (1979) advertiu que o poder moderno não se impõe pela interdição explícita, mas pela fabricação de normalidades. A norma oculta-se sob a aparência do comum, do racional, do legítimo. Ela organiza o mundo como se fosse natureza. E ao fazê-lo, recusa aquilo que não se encaixa. Recusa o que não pode ser previsto, o que não pode ser medido, o que não pode ser nomeado sem desestruturar o próprio nome. Essa recusa não é apenas simbólica. Ela se inscreve nos corpos, nas políticas, nos documentos e nos silêncios. Atua como dispositivo de exclusão que transforma a diferença em ameaça e o desejo em erro.

No silêncio institucional, essa operação atinge sua forma mais insidiosa. O silêncio não é ausência de fala, mas fala em forma de apagamento. É linguagem que omite, que recalca, que desvia. Quando uma instituição silencia um corpo, um gesto, uma experiência, ela não apenas se abstém de responder. Ela responde com o não reconhecimento. O silêncio, nesse contexto, é o lugar onde o desejo é condenado a não existir. Laplanche (1987) ensina que o desejo é sempre estrangeiro ao eu, atravessando-o como enigma vindo do outro. Por isso, o desejo recalcado não desaparece. Ele retorna como sintoma, como perturbação, como desvio que resiste à neutralização. O silêncio institucional, ao negar o desejo, fabrica o campo para sua irrupção sintomática.

É nesse horizonte que a hospitalidade precisa ser reconfigurada. Derrida (2003) propõe que toda hospitalidade verdadeira é impossível, pois exige abrir-se ao outro sem saber quem ele é, sem garantir reciprocidade, sem enquadrá-lo nos códigos da casa. A hospitalidade, para ser ética, deve ser risco. Deve ser o gesto de quem se deixa interromper. Lévinas (2008) aprofunda essa concepção ao afirmar que é o outro quem me constitui, não pela identidade, mas pela interpelação. A hospitalidade, nesse sentido, não é um ato voluntário, mas uma vulnerabilidade originária. Ricoeur (1986/1991) propõe uma mediação entre essa incondicionalidade ética e o mundo concreto da justiça. Para ele, o acolhimento exige instituições, mas não pode se confundir com elas. Toda prática de acolher deve ser atravessada por aquilo que a excede.

É nesse ponto que se revela uma das contribuições políticas centrais deste artigo: toda política de inclusão que não enfrenta a lógica simbólica da exclusão corre o risco de reproduzir a mesma hostilidade que pretende combater. A hospitalidade institucional, se não for atravessada por uma escuta do desejo que circula no vínculo, converte-se em programa de normatização. A ética da hospitalidade, aqui, não se limita ao acolhimento do outro em sua diferença visível, mas exige o enfrentamento simbólico da norma, o reconhecimento do recalque e a abertura ao sintoma. Neste sentido, o texto propõe uma escuta ética como fundamento para políticas públicas e práticas de gestão que se disponham a reconhecer o desejo como força estruturante das relações. Ao se comprometer com o vínculo, com o excesso e com o que desorganiza, a escuta ética transforma-se em chave para a reinvenção institucional.

Talvez, para tornar mais sensível o que está em jogo, seja necessário encenar, ainda que brevemente, uma cena simbólica. Imaginemos uma escola pública onde uma adolescente trans, negra, de voz grave e gestos femininos entra em sala e é chamada pelo nome de registro. O professor hesita. Os colegas riem. A direção silencia. Ninguém a expulsa, mas o que se instala é o exílio. Não há grito, mas há gozo na neutralidade. O protocolo segue. A aula acontece. Mas o vínculo se desfaz. Eis a hospitalidade recusada, aquela que poderia ter interrompido a norma, mas preferiu o silêncio. Essa cena não é única nem excepcional. Ela compõe o cotidiano de muitas instituições que se dizem neutras, mas sustentam sua estrutura sobre o recalque do desejo e sobre a gestão da diferença como ameaça.

Essa ficção interpretativa não serve à exemplificação, mas ao exercício ético da leitura. Ao invocar uma situação composta, aproxima-se o leitor do real simbólico que atravessa as instituições. O desejo de controle, a recusa da alteridade e o silêncio como linguagem. Escutar essa cena, sem corrigi-la, sem explicá-la, apenas habitá-la, talvez seja o primeiro gesto para transformar a hospitalidade em prática de desorganização criadora.

O que esta discussão propõe é que as práticas institucionais de exclusão direcionadas a corpos dissidentes não se reduzem a desvios pontuais de conduta. Elas operam como sintomas de um desejo não reconhecido. O que a instituição combate não é apenas o corpo do outro, mas o espelho de um desejo que ela não suporta admitir. O corpo dissidente devolve à instituição o avesso de sua própria norma. Ele não ameaça apenas por ser outro, mas por revelar aquilo que há de insuportável em si mesma: o desejo de controlar o incontrolável, de silenciar o que excede, de normatizar o que resiste.

Assim, a hospitalidade pensada neste trabalho não se configura como gesto de inclusão, mas como confronto. Confronto com o limite da linguagem, com o excesso do desejo, com a responsabilidade que emerge não da intenção, mas do impacto da presença do outro. A escuta simbólica que se propõe aqui é aquela que se permite ser interrompida. Não interpreta para corrigir, mas para habitar o que ainda não se sabe dizer.

Este é o deslocamento interpretativo oferecido por este artigo: reconhecer nas práticas institucionais de exclusão o fracasso da escuta, o sintoma da norma, a recusa do desejo. E, diante disso, propor uma hospitalidade que não abriga, mas que se deixa atravessar. Porque só há vínculo quando suportamos o outro não como reflexo, mas como ruptura.

## 5. CONCLUSÃO

Este artigo teve como objetivo compreender de que modo práticas institucionais de exclusão dirigidas a corpos dissidentes podem ser interpretadas como expressão de um desejo não reconhecido, examinando as implicações éticas desse deslocamento à luz da hospitalidade. Foram mobilizados quatro núcleos simbólicos, corpo dissidente, norma institucional, silêncio institucional e hospitalidade, não como categorias fixas, mas como condensações de forças que permitem interpretar a exclusão como sintoma de uma crise de linguagem e de vínculo.

A análise teórico-interpretativa, sustentada por uma ontologia construtivista-relacional e por uma epistemologia ética e decolonial, permitiu tensionar os modos como os discursos institucionais tentam regular o desejo por meio do silenciamento, da normatização e da exclusão simbólica. Escutou-se o corpo dissidente como figura do excesso, a norma como linguagem de recusa, o silêncio como recalque institucional e a hospitalidade como ética do risco e da desorganização.

Como contribuição teórica, este trabalho articula campos muitas vezes tratados de forma isolada, hospitalidade, desejo, psicanálise, fenomenologia e decolonialidade, e propõe uma escuta que não busca síntese, mas coabitação entre saberes. Trata-se de um gesto de hospitalidade no próprio campo do conhecimento, não para pacificar os conflitos, mas para habitá-los com responsabilidade simbólica.

O deslocamento interpretativo aqui desenvolvido propõe que o vínculo institucional, quando não atravessado pelo desejo, tende a reproduzir as formas mesmas de hostilidade que deseja negar. A hospitalidade, nesse sentido, exige mais do que dispositivos de inclusão. Requer uma escuta ética do que insiste no sintoma, do que se repete na recusa, do que perturba as estruturas do pertencimento. Ao propor essa chave de leitura, o artigo contribui para o campo da Administração e da Gestão Pública no Brasil, oferecendo subsídios para políticas institucionais mais sensíveis às experiências dissidentes, ao recalque simbólico e à desorganização afetiva. A escuta ética é aqui proposta como fundamento para práticas de gestão que reconheçam o desejo como força que estrutura, tensiona e desloca.

Reconhece-se, no entanto, que este estudo opera nos limites próprios de um ensaio teórico. Não se pretende aqui esgotar o campo, mas perturbá-lo. Recomenda-se que investigações futuras aprofundem a escuta de sujeitos afetados por essas dinâmicas em contextos específicos, como escolas, instituições jurídicas, práticas clínicas e políticas públicas, sempre com atenção à linguagem que estrutura o vínculo e aos afetos que revelam o que foi interdito.

Este artigo não deseja concluir. Deseja interromper. Interromper o silêncio da norma, a naturalização da violência simbólica, a lógica que transforma o outro em ameaça. Deseja sustentar a escuta como gesto ético, como método de pensamento, como possibilidade de hospitalidade diante do que em nós mesmos ainda não sabemos acolher.

Porque desejar é também aprender a hospedar o que nos atravessa sem nome. E hospedar é suportar que o sentido se desfaça, para que algo novo, talvez, possa finalmente nascer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anzaldúa, G. (1987). *Borderlands/La Frontera: The new mestiza*. Aunt Lute Books.
- Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (Eds.). (2018). *The SAGE handbook of qualitative research* (5<sup>a</sup> ed.). Sage Publications.
- Derrida, J., & Dufourmantelle, A. (2003). *Da hospitalidade*. São Paulo: Escuta.
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder*. São Paulo: Edições Graal.
- Geertz, C. (1973). *The interpretation of cultures*. Basic Books.
- hooks, b. (2003). *Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó.
- Laplanche, J. (1987). *Novas fundações para a psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.
- Lévinas, E. (2008). *Totalidade e infinito: Ensaio sobre a exterioridade* (J. C. Ribeiro Mendes, Trad.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1961)
- Lincoln, Y. S., & Guba, E. G. (1985). *Naturalistic inquiry*. Sage Publications.
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica* (R. Santini, Trad.). São Paulo: N-1 Edições. (Obra original publicada em 2003)
- Mignolo, W. D. (2008). *The idea of Latin America*. Blackwell Publishing.
- Ricoeur, P. (1991). *Do texto à ação: Ensaio de hermenêutica II* (M. G. D. Peixoto & E. L. P. Oliveira, Trans.). Lisboa: Rés Editora. (Obra original publicada em 1986)
- Santos, B. de S. (2007). Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In *Conhecimento prudente para uma vida decente* (pp. 777–821). São Paulo: Cortez Editora.